



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 118/2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA  
SERVIDORA APOSENTADA SRA. “MARIA  
DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS”.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007.

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE da servidora (Aposentada) Sra. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS, falecida em 17/05/2023, matrícula nº 121055-6, deixou na condição de dependente o Sr. **FERNANDO AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS** (esposo), CPF sob nº 083.636.842-87 e RG nº 1535968, valor conforme processo de nº 2764/2023.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
VALOR	RS-2.816,28

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 10 de julho de 2023.

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
Diretor Presidente do IPMA